



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS



Ao Vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Brazópolis-MG, localizada na Praça Wenceslau Braz, nº 17, está sendo realizada sua 7ª Sessão Ordinária presidida pelo Ver. **Gesse Raimundo de Souza**, com início às 19:00 horas. O **Presidente** proferiu as seguintes palavras "Em nome de Deus e do Povo brazopolense iniciamos nossos trabalhos Legislativos." O **Presidente** pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Ver. Adriano Simões, que verifique o quórum e em seguida faça a leitura das correspondências recebidas: Verificado quórum com a presença de todos os Vereadores. Correspondências recebidas: Ofício 004/2023 e 005/2023 do Ex. Vereador Sérgio Fernandes dos Reis; Ofício 040/2023 do Poder Executivo. Em seguida o Ver. **Wagner Pereira** interrompeu a Sessão questionando sobre o recebimento de requerimentos nessa casa, gostaria de chamar a atenção, pergunta ao Sr. **Presidente** se está com o Regimento Interno em mãos, por favor. Sessão 6 dos requerimentos artigo 136 e parágrafo 2º, e o requerimento que já foi lido não pode entrar hoje, os requerimentos deverão ser incluídos na ordem do dia, devendo se observar o prazo de 72 horas, o requerimento não pode chegar aqui e ser lido sem constar na ordem do dia, e não está constando, isso está e não está inventando, está na sessão 6 dos requerimentos do 136 e parágrafo 2º, e ele não consta na ordem do dia. Não pode, precisa estar constando na ordem do dia na pauta. O **Presidente** pergunta ao Vereador **Wagner Pereira** qual o nº da página e o Vereador **Wagner Pereira** responde, para ir direto a página 40 do Regimento Interno, sessão 6 dos requerimentos, artigo 136 parágrafos 2º, Vereador diz que está escrito e se não é obrigado a colocar em pauta então isso aqui não é válido, os requerimentos deverão ser incluídos na ordem do dia, e diz ao Sr. **Presidente** que não vai aceitar, está escrito e nossa Dra. não quer aceitar o que está escrito, diz ser absurdo uma coisa dessas, não quer dar continuidade dizendo ser mais um erro dessa Casa. O **Presidente** consulta os demais vereadores (as), e o Vereador **Wagner Pereira** lhe pergunta se não vai obedecer ao que está no Regimento. O **Presidente** pergunta novamente aos demais vereadores (as) se estão de acordo a seguir em frente a Sessão. Vereador **Wagner** diz que é só colocar na pauta da semana que vem e fica tudo certo. O **Presidente** segue, pedindo ao vereador Vice-Presidente da Mesa que faça a leitura das correspondências enviadas. Ofício 012/2023 e 013/2023 ao Poder Executivo. O **Presidente** agradece e dá sequência a Resolução 006/2023, nomeia Comissão Especial da Câmara Municipal o Inventário Anual. A mesa diretora da Câmara Municipal de Brazópolis no uso de suas atribuições legais da competência que lhe confere o Regimento Interno resolve artigo 1º nos termos do artigo 133 e 135 do Regimento Interno ficam nomeados três servidores para compor a comissão especial da Câmara Municipal, Comissão especial, para Inventário Anual; artigo 2º ficam nomeados Cesar de Carvalho Gomes Presidente, Micheli Santana Carmelossi Vice-presidente e Valeria Maria Faria Noronha e Silva, Relatora para compor a Comissão Especial da Câmara Municipal. O **Presidente** coloca a Resolução em discussão e votação, aprovada por unanimidade e vai à Promulgação da Mesa Diretora. Em seguida o **Presidente** passou para o Projeto de Lei nº 004/2023 de 13 de março de 2023 que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Brazópolis - MG, e dá outras Providências". Foi distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação: Relatora Ver. Cidinha Bernardo; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, Relator Ver. Carlos Adilson; Saúde, Assistência Social e Cidadania, Relator Ver. Sérgio Pelegrino; Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Relatora Ver. Cidinha Bernardo. O **Presidente**

Maio Aparecido da Silva Bernardo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

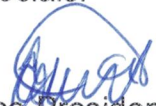
colocou o referido Projeto em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Wagner Pereira, Leilane de Almeida e Adriano Simões. Em seguida o Presidente colocou o Projeto 004/2023 em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei nº 004/2023 de 13 de março de 2023 que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Brazópolis – MG, e dá outras Providências", foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação e vai a Sanção do Prefeito Municipal. O Presidente passou para o Projeto de Lei nº 005/2023 de 13 de março de 2023, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.185, de 26 de abril de 2017 e dá outras providências". Foi distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação, Relator Ver. Edsson Ribeiro; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, Relator Ver. Edsson Ribeiro. O **Presidente** colocou o referido Projeto em discussão, onde fizeram o uso da palavra os Vereadores Leilane de Almeida, Adriano Simões, Carlos Adilson e Sérgio Pelegrino. O Presidente colocou o Projeto 005/2023 em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei nº 005/2023 de 13 de março de 2023, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.185, de 26 de abril de 2017 e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação e vai à Sanção do Prefeito Municipal. O Presidente em seguida passou para o PROJETO DE LEI Nº 007/2023 "Dispõe sobre autorização para a realização de Termo de Cooperação com Entidade Social sem fins lucrativos e dá outras providências." Foi distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação: Relator, Ver. Edsson Ribeiro; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, Relator Ver. Edsson Ribeiro; Saúde, Assistência Social e Cidadania, Relatora Ver. Leilane de Almeida. O **Presidente** colocou o Projeto de Lei nº 007/2023 em discussão, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Leilane de Almeida, Wagner Pereira, Carlos Adilson, Edsson Ribeiro, Adriano Simões. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2023 em primeira e segunda votação. O PROJETO DE LEI Nº 007/2023 "Dispõe sobre autorização para a realização de Termo de Cooperação com Entidade Social sem fins lucrativos e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação e irá a Sanção do Prefeito Municipal. **Grande Expediente:** Ver. **Leilane de Almeida:** Agradece o Setor de Obras do Município de Brazópolis, pois na Sessão passada trouxe a questão do parquinho e na terça-feira viu-se que já estavam arrumando os brinquedos, colocando brinquedos novos, então assim se vê que a Prefeitura fez o 50% dela, restando para a população 50% de cuidados. Observa-se também que as pessoas adultas estão usando os brinquedos infantis, nota-se que jovens que saem do colégio passam por ali e ficam usando os brinquedos que são de crianças, e acaba destruindo, está mesmo faltando conscientização e bom senso das pessoas, desrespeitando a faixa etária. Comenta também sobre o envenenamento de mais um cachorro em Brazópolis, diz ter ido até o animal mais não deu tempo de socorrer, pede atenção que em caso de envenenamento o atendimento precisa ser rápido e sendo possível ter em casa o carvão aditivado pois é muito importante em caso de suspeita a ingestão de alguma coisa fazer o animal tomar o carvão e tentar salvá-lo com rapidez, pois é muito triste ver no estágio final, também nesse acontecido chamou a Veterinária do canil e foi preciso fazer eutanásia do animal, situação muito triste. Tem alguém fazendo isso, começou em Cruz Vera agora chegou em Brazópolis, soube de alguns casos no bairro de Boa Vitória, pede a população se alguém souber e tiver alguma prova pode entrar em contato com os Vereadores, pois acredita que todos tenham empatia e condições para se resolver isso. Ver. **Edsson Ribeiro** agradeceu o Executivo pelos Projetos colocados nessa casa, número do projeto 04/05/07-2023, sendo de muita utilidade para a população, diz estar junto nessa questão, parabeniza sua esposa Andréia pelo aniversário e a todas as outras pessoas aniversariantes, lamenta a morte de um amigo, vítima de infarto.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

condolências à família. Ver. **Wagner Pereira**: Faz comentário sobre a morte do Sr. Helianto José Rosa Faria, pai da Rosaura que foi Secretária de Cultura na cidade de Brazópolis, faleceu hoje aos 96 anos, e faz parte da história de Brazópolis, então gostaria se possível que essa Casa enviasse uma moção de pesar para a família. O **Presidente** diz com certeza fará a moção, e agradece o Vereador Wagner Pereira pelas palavras. Ver. **Edsson Ribeiro** agradece a Secretária de Agricultura Sra. Taíris por enviar a máquina para Luminosa, não só dele mais todas regiões do município, pois devido às fortes chuvas as estradas em geral estão muito ruins de se andar, mais agora já está na hora de colocar as máquinas para trabalhar e atender as comunidades, porque as cobranças sempre vem em cima do Vereador, e aí é preciso cobrar do Prefeito, setor de obras, Agricultura, todos setores atenção para arrumar e atender as prioridades do município e diz que o Executivo com o Legislativo estão preparados para atender as pessoas. Ver. **Wagner Pereira** fez a leitura da moção de pesar aos familiares do Sr. Helianto José Rosa Faria. Ver. **Leilane de Almeida**: Ela diz que gostaria de aproveitar o momento dos pêsames aos familiares do Sr. Helianto e constar que ela fez parte um pouco da história deles dizendo que a esposa do falecido fez um livro que se chamava Cirandinha, e na época a EPTV veio para gravar Brazópolis e selecionar uns alunos de algumas escolas, e a mesma teve a oportunidade de participar, então teve o prazer de morar um mês com eles lá no Vale do Girassol, como se fosse filha, e é um momento muito marcante em Brazópolis para história e Cultura, então vê como a pessoas importantes em nosso município, e com muita tristeza sente a partida dele mais sabendo que essa história que o projeto Cirandinha atingiu grande parte pelos amigos e pessoal que participou, e lá foi uma coisa sensacional e acha um projeto Norte Americano aqui em Brazópolis e impressionante, gostaria de constar e deixar que o Sr. Helianto tem um livro importante para nossa cidade e que sem dúvidas, será eternizado por todos. O **Presidente** agradece a vereadora Leilane pelas suas palavras e deixa também suas condolências aos familiares do Sr. Helianto. O **Presidente** em seguida pediu que se levantassem para saudarem os Pavilhões, dando como encerrada a Sessão convidou a todos para a 8ª Sessão Ordinária da Casa em 03 de abril 2023 às 19:00 h. Eu, Adriano Simões lavrei a presente Ata, que após aprovada será assinada por todos e publicada no Mural da Câmara, também em nossa Redes Sociais.


Presidente
Gesse Raimundo de Souza


Vice-Presidente
Carlos Adilson Lopes Silva


Secretário
Marcos Adriano Romeiro Simões

Demais Vereadores:


Adilson Francisco de Paula


Edsson Ednaldo Ribeiro


Maria Aparecida da Silva Bernardo


Leilane de Almeida


Sérgio Eduardo Pelegrino Reis


Wagner Silva Pereira